



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidência**

PORTARIA TJMT/PRES N. 1462 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Suspende o expediente no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em razão de instabilidade na rede interna.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na data de 19/09/2025 a partir das 14h30, em razão de instabilidade na rede interna.

Parágrafo Único. Com relação às comarcas do Estado de Mato Grosso, fica delegada aos Diretores de Foro a competência para avaliar e deliberar, acerca da suspensão do expediente, observadas às peculiaridades locais.

Art. 2º O plantão judiciário no âmbito do Tribunal de Justiça na data de 19/09/2025 se iniciará excepcionalmente às 14h30.

Art. 3º Ficam suspensos os prazos processuais dos processos judiciais eletrônicos de primeiro e segundo grau na data de 19/09/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA